



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**Secretaria Municipal de Defesa Social**

**Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego**

Conselheiro Lafaiete, 20 de agosto de 2024.

Ofício nº 113/2024/DMTT/PMCL.

Ref.: Requerimento 414/2024.

EXPEDIENTE  
25/08/24

Prezado Vereador,

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego vem por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 414/2024, informar que não temos o quantitativo exato de faixas elevadas instaladas no município, tendo em vista que diversas vias foram recapadas e asfaltadas, porém, a maioria das faixas elevadas estão instaladas na área central da cidade, porta de escola ou em cruzamentos onde se faz necessário sua instalação dentro das normas de sinalização vigentes.

As faixas elevadas foram criadas para dar maior segurança ao pedestre durante sua travessia, porém, temos que respeitar sua norma de instalação nas vias públicas, determinadas em Manual Brasileiro de Sinalização.

Referente a realocação do semáforo localizado na Rua Dias de Souza, informo que não há possibilidade de deslocamento do mesmo, tendo em vista que tal alteração acarretará em retenção de trânsito no local.

A instalação de faixa elevada próximo ao Bar e restaurante Quereres não atende às normas determinadas no Manual Brasileiro de Sinalização Viária, portanto, sem previsão de instalação.

Respeitosamente,

  
**Leonardo J. Perrini de Rezende**  
Diretor do Deptº de Trânsito  
Município de Cons. Lafaiete

  
**Rolff Ferraz Carmo**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Município de Conselheiro Lafaiete

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C: Sr. Washington Fernando Bandeira

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-43  
-21-850-824-17:18-054966-1/2